



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ – 12.095.721/0001-01



JUSTIFICATIVA DE CREDENCIAMENTO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Processo Administrativo nº 031/2026 — Chamamento Público para Credenciamento nº 002/2026

1. DO OBJETO

O presente instrumento tem por finalidade justificar, de forma fundamentada, o credenciamento da empresa **ROBSON DA S CANTO, CNPJ nº 20.915.706/0001-90**, nome fantasia "Lab Norte", no âmbito do Chamamento Público para Credenciamento nº 002/2026, referente ao Processo Administrativo nº 031/2026, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas, com ou sem finalidades lucrativas, para prestação de serviços de diagnóstico por imagem, compreendendo exames de radiografia convencional com laudo e mamografia bilateral digital com laudo, destinados a atender as necessidades da Rede de Saúde do Município de Curuá/PA.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL DO CREDENCIAMENTO

A contratação ora justificada decorre de inexigibilidade de licitação por credenciamento, nos termos do art. 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, tratando-se de hipótese em que a pluralidade de prestadores é indispensável à adequada satisfação do interesse coletivo, sendo inviável a competição entre os interessados, uma vez que todos os credenciados que atendam aos requisitos do Edital poderão prestar os serviços, mediante remuneração pré-fixada em tabela única, em regime de tratamento isonômico.

O procedimento observou, ainda, o disposto na Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde) e no Decreto Municipal nº 661/2024 – PMC/GP, que autorizam e disciplinam a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

3. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Curuá/PA não dispõe de estrutura própria suficiente para a realização de exames de radiografia convencional e mamografia bilateral digital com a regularidade e o volume exigidos pela demanda assistencial do município (14.117 habitantes, conforme Censo IBGE/2022), estimando-se a necessidade mensal de 273 exames de radiografia convencional com laudo e 160 exames de mamografia bilateral digital com laudo, distribuídos entre as diversas unidades e comunidades da rede municipal de saúde, incluindo áreas rurais e ribeirinhas de difícil acesso.

Dessa forma, o credenciamento de prestadores privados especializados mostra-se essencial para garantir à população o acesso universal, integral e equânime aos serviços de diagnóstico por imagem, em conformidade com os princípios constitucionais do SUS (arts. 196 e 197 da Constituição Federal) e com o art. 7º da Lei nº 8.080/1990.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ – 12.095.721/0001-01



4. DO PROCESSAMENTO DO CREDENCIAMENTO DA EMPRESA ROBSON DA S CANTO (LAB NORTE)

Em 21/07/2026, a empresa ROBSON DA S CANTO, CNPJ nº 20.915.706/0001-90, por meio de sua representante Sra. Sâmea Raíssa dos Santos Chaves, protocolou junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Curuá/PA os Envelopes nº 01 (Documentação de Habilitação e Pré-Qualificação) e nº 02 (Avaliação Técnica), devidamente lacrados e identificados, conforme exigido no subitem 6.2.2 do Edital, tendo sido constatada a integridade dos lacres no ato do recebimento.

O procedimento de julgamento observou o rito bifásico estabelecido no subitem 6.4.1 do Edital, conforme descrito a seguir.

4.1. Fase de Pré-Qualificação (Envelope nº 01)

O Agente de Contratação, Sra. Safira Brito Pinto, designada pela Portaria nº 011/2026, e sua equipe de apoio (Geldisa Mary Mota Leitão, Wellyton Silva de Sousa e Risolane Silva Rabelo, Decreto nº 018/2026), procederam à abertura e análise do Envelope nº 01, verificando o atendimento integral às exigências de habilitação jurídica, qualificação técnica, regularidade fiscal, social e trabalhista, habilitação econômico-financeira e declarações complementares, nos termos das cláusulas 4 e 5 do Edital, tendo a empresa sido declarada PRÉ-QUALIFICADA, nos termos do subitem 6.4.4 do Edital.

4.2. Fase de Avaliação Técnica (Envelope nº 02)

Em cumprimento ao subitem 6.4.6 do Edital, o Envelope nº 02 foi encaminhado, por meio de Despacho de 22/07/2026, à Comissão Especial de Avaliação, composta pela Presidente Maria Antonia Correa dos Santos e pelos membros Naiara Aparecida Silva Pedroso e Auriene Batista Chaves, nomeados pela Secretaria Municipal de Saúde de Curuá/PA.

Em Parecer Técnico datado de 23/07/2026, a Comissão Especial concluiu que a empresa atendeu integralmente às exigências do subitem 6.3 do Edital, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Item	Exigência	Situação
4.13	Habilitação Jurídica (inscrição/contrato social e documentos do representante legal)	Atendido
4.14	Qualificação Técnica (atestado de capacidade técnica, CNES, alvará sanitário)	Atendido
4.15	Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista (CNPJ, Fazenda Federal/Estadual/Municipal, FGTS, CNDT)	Atendido
4.16	Habilitação Econômico-Financeira (balanço patrimonial e índices contábeis)	Atendido
5	Declarações complementares (Anexos III a VIII)	Atendido
6.3.1	Declarações constantes dos Anexos (Envelope nº 02)	Atendido
6.3.2	Comprovação de inscrição no CNES	Atendido
6.3.4	Comprovação de profissional radiologista/técnico habilitado para emissão de laudos	Atendido



5. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha e o consequente credenciamento da empresa ROBSON DA S CANTO (Lab Norte) fundamentam-se no atendimento integral, comprovado documentalmente, a todos os requisitos técnicos, jurídicos, fiscais e operacionais exigidos no Edital, destacando-se:

- Regularidade jurídica e fiscal plena, com toda a documentação de habilitação apresentada em conformidade com as cláusulas 4 e 5 do Edital;
- Inscrição ativa no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES sob o nº 9954813, com tipo de estabelecimento "Unidade de Apoio Diagnose", compatível com o objeto do credenciamento;
- Licença de Funcionamento (Alvará Sanitário) nº 008/2026, emitida pela SESPA/9º Centro Regional de Saúde, válida até 12/02/2027, contemplando expressamente serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante;
- Corpo técnico habilitado, com médico responsável (Dr. Luiz José de Brito, CRM/UF nº 68298/SP) portador de Certificado de Especialista em Radiologia expedido pelo CRM-PR, e técnica em radiologia (Priscila Sena Gomes de Matos, CRTR nº 08459) com registro ativo e certidão negativa de débitos junto ao conselho de classe;
- Comprovação de capacidade técnica operacional, mediante Atestado emitido pela empresa MULTLAB DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA, demonstrando a prestação de 150 exames de radiografia convencional e 88 exames de mamografia bilateral digital em período de referência, com desempenho satisfatório;
- Proposta apresentada em conformidade com os valores de referência fixados no Termo de Referência (R\$ 96,67 por radiografia convencional com laudo e R\$ 90,00 por mamografia bilateral digital com laudo), obtidos por meio de pesquisa de preços amparada no art. 23, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;
- Aceitação integral e incondicional das cláusulas, condições e valores de remuneração estabelecidos no Edital e seus anexos, conforme declarações firmadas pelo representante legal.

Ressalta-se que, por se tratar de procedimento de credenciamento – e não de licitação competitiva, a escolha do fornecedor não decorre de disputa classificatória entre concorrentes, mas do integral atendimento, por parte da interessada, aos requisitos objetivos e isonômicos previamente fixados no instrumento convocatório, em estrita observância ao art. 6º, inciso XLIII, da Lei nº 14.133/2021. Tratando-se de sistema de credenciamento com fluxo contínuo (subitem 6.6 do Edital), todos os interessados que comprovem o cumprimento das exigências editalícias fazem jus ao credenciamento, em igualdade de condições.

6. DA CONCLUSÃO

Diante do atendimento integral às exigências de ambas as fases do procedimento – Pré-Qualificação (Envelope nº 01) e Avaliação Técnica (Envelope nº 02) –, nos termos do subitem 6.4.9 do Edital, conclui-se que a empresa ROBSON DA S CANTO (Lab Norte), CNPJ nº



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ – 12.095.721/0001-01



20.915.706/0001-90, encontra-se APTA ao credenciamento para prestação de serviços de diagnóstico por imagem (radiografia convencional com laudo e mamografia bilateral digital com laudo) junto à Rede de Saúde do Município de Curuá/PA.

Recomenda-se o prosseguimento dos autos para as demais providências administrativas, incluindo a emissão de ofício declarando a empresa credenciada, nos termos do subitem 6.4.10 do Edital, bem como a publicação do resultado no Diário Oficial do Município, no Tribunal de Contas do Município – TCM e no Portal de Transparência do Município, conforme subitem 6.4.11 do Edital, ressalvando-se que o credenciamento gera mera expectativa de contratação, não vinculando a Administração a efetivar a convocação, nos termos do subitem 6.7 do Edital.

É a justificativa, que ora se submete à apreciação da autoridade competente.

Curuá/PA, 24 de julho de 2026.

SAFIRA BRITO PINTO
Agente de Contratação
Portaria nº 011/2026

